

**PORTARIA Nº 1471/2021-CGP/SEAP
Belém, 19 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6387/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de supostos maus tratos aos PPL's do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPPII e suposta tortura ao PPL JAMISON ANDRADE no dia 08/03/2021, conforme Decisão da Vara de Execução Penal, datado de 15/09/2021, encaminhado via e-mail para esta Corretiva em 08/10/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 5º - Oficie-se a Vara de Execução Penal, enviando cópia desta portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 718998

**PORTARIA Nº 1470/2021-CGP/SEAP
Belém, 19 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6386/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta agressão ao PPL JOÃO DE DEUS MARTINS SALES (INFOPEN 337461), ocorrido no dia 27/04/2021, na Cadeia Pública de Parauapebas, conforme ofício nº 165/2021-2º PJP-MP, datado de 06/10/2021, e encaminhado via e-mail a esta Corretiva em 14/10/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

Art. 5º - Oficie-se o Ministério Público de Parauapebas, enviando cópia desta portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 719001

**PORTARIA Nº 1472/2021-CGP/SEAP
Belém, 19 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6388/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta liberação indevida do PPL EMANOEL FERREIRA DA COSTA (INFOPEN 23013), no dia 08/06/2021, na Central de Triagem da Marambaia, conforme Decisão da Vara de Execução Penal, datado de 30/09/2021, encaminhado via e-mail para esta Corretiva em 04/10/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Oficie-se a Vara de Execução Penal, enviando cópia desta portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 718997

**PORTARIA Nº 1477/2021-CGP/SEAP
Belém, 19 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6393/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de supostos

maus tratos, agressões e abuso de poder em desfavor dos PPL's custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará - CRPPIII, conforme petição da Dra. Caroline Ferreira da Rosa (OAB/PA 23.714), datada de 02/07/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 718991

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2842/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 20 de outubro de 2021.

DESIGNAR a servidora THAIS VITORIA MOREIRA DE SOUSA GOMES, matrícula funcional nº 80015486, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRFSTM, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, em substituição à titular NILZA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5941805, que esteve em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 718938

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 725/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 20 de outubro de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal titular e a servidora YASMIN BITAR DE SOUSA - Matrícula Funcional nº 5929256 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 155/2021/SEAP, celebrado entre a empresa MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de ração canina Consumo Cão Adulto (Saco de 25 kg), para atendimento das demandas de Unidades Prisionais pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 719013

PORTARIA Nº 721/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP

Belém/PA, 19 de Outubro de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor BRUNO CESAR OLIVEIRA ARAÚJO - Matrícula nº 5952330, designar o servidor JORGE VALENTIM MONTEIRO ABDELNOR - Matrícula Funcional nº 5961965, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição a servidora CINTIA SUELY CERQUEIRA DA FONSECA - Matrícula Funcional nº 5952984, designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 077/2019/SEAP celebrado entre a empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, destinação final de lixo patológico e medicamentos vencidos com o fornecimento de sacos para lixo hospitalar infectante e coletor de material perfuro cortante. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 718618